



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.06/2024 – EXTENSÃO – BUSCA CARTORIAL E GEOPROCESSAMENTO

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nos projetos abaixo identificados:

Processo SEI nº 23075.076667/2022-29; 23075.070525/2021-77

Projetos intitulados: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR.

Instituições parceiras: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

Resumo do Projeto TED INCRA/UFPR: O projeto compreende atividades de georreferenciamento de lotes em assentamentos no Paraná, levantamento da base fundiária do Incra, caracterização da situação registral das glebas federais, análise e instrução processual de processos administrativos de beneficiários da Reforma Agrária e a supervisão ocupacional de assentamentos federais no Estado, dentre outras ações - a exemplo de digitalização de documentos e conclusão de processos de titulação.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação em um dos projetos acima identificados para desempenhar **atividades correlatas à arquivamento e organização de arquivos e pastas digitais, apoio ao uso de sistema de busca de documentos imobiliários, contatos com registros de imóveis, acompanhamento/controlado de pedidos, suporte na análise e extração de dados de documentos imobiliários, digitação, tabulação de dados e informações sobre glebas públicas federais.**
- B. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a(s) instituição(ões) financiadora(s), conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- C. O preenchimento da vaga será feito mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- D. A bolsa a ser concedida ao discente selecionado será consonante às normativas da Universidade, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada conforme cronograma do projeto, a considerar: (i) desempenho nas atividades do projeto.
- E. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se estudantes de Graduação vinculados aos seguintes cursos;
 1. Administração;
 2. Direito;
 3. Engenharia Cartográfica e de Agrimensura;
 4. Gestão da Informação;
 5. Tecnologia em Gestão Pública;
 6. Tecnologia em Negócios Imobiliários;
 7. Tecnologia em Secretariado;
 8. Geografia;
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade:**
 1. Possuir conhecimento de ferramentas do Microsoft 365;
 2. Possuir conhecimento intermediário em Microsoft Excel;
 3. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;

4. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;

C. Ao candidato, é **desejável** as seguintes características:

1. Organização;
2. Zelo;
3. Atenção;
4. Capacidade para tratar informações diversificadas;
5. Concentração;
6. Leitura analítica;
7. Aptidão para trabalho processual em laboratório e procedimentos rotineiros da área administrativa;

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails lageamb@ufpr.br; ted_incr@ufpr.br; marianne.oliveira@ufpr.br; carloswroblewski@ufpr.br com a indicação do número do presente edital no assunto ou no corpo do e-mail;
- B. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no laboratório e resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em projeto(s) de ensino, pesquisa ou extensão como bolsista ou voluntário;
- C. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos: cópia do RG e CPF; currículo *lattes* (acadêmico) e/ou *vitae* (profissional) e comprovante de vínculo de matrícula em curso de graduação na UFPR;

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Os (As) três melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.
- C. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com as informações do local e horário para realização presencial ou então de forma remota, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital.
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	08 de fevereiro de 2024
Inscrições	08 a 20 fevereiro de 2024
Entrevistas	Entre 21 e 22 de fevereiro de 2024
Resultado	Até 23 de fevereiro de 2024
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender aos projetos descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 08 de fevereiro de 2024

Dr. Eduardo Vedor de Paula

Coordenador do LAGEAMB